ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L e i Nº 466

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de Cr$ 45.300.000,00.. (Quarenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), com a seguinte classificação orçamentária:

01 - PODER LEGISLÁTIVO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil Cr$ 2.200.000,00

02 - Poder Executivo
0201 - Gabinete Prefeito Municipal
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil Cr$ 3.800.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.150.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0202 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil Cr$ 2.850.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0203 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil Cr$ 4.050.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0205 - DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal

Segue

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Continuação

3111 - Pessoal Civil Cr$ 1.450.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 500.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0206 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3113 - Obrigação Patronais Cr$ 3.500.000,00

3200 - Transferências Correntes
3280 - Contribuição P/For.do Pat. Serv. Púb. .. Cr$ 800.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0207 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil Cr$ 9.750.000,00

3120 - Material de Consumo Cr$ 750.000,00

3200 - Transferências Correntes
3260 - Encargos da Dívida Interna.
3261 - Juros da Dívida Contratada Cr$ 1.300.000,00

4000 - Despesas de Capital
4300 - Transferências de capital
4350 - Amortização da Dívida Interna
4351 - Amortização da Dívida Contratada Cr$ 1.300.000,00

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr$11.000.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
0209 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9000 - Reserva de Contingência Cr$ 1.000.000,00

TOTAL.... Cr$ 45.300.000,00

Segue

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Continuação

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, correrá a conta da anulação do excesso de arrecadação Cr$ 40.300.000,00 (quarenta milhões e trezentos mil cruzeiros). Antecipação do excesso de arrecadação estimada do mês de Dezembro Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC, 19 de Dezembro de 1984

HERCILIO L. DEBASTIANE
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC, aos 19 dias do mês de Dezembro de 1984.

Iraíde M. Danetto
Secretaria

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS